



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
CONSUN - CONSELHO UNIVERSITÁRIO



RESOLUÇÃO CONSUN/FURG Nº 36, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial para coordenar o processo de eleição dos representantes dos servidores docentes, dos servidores técnico-administrativos em educação e dos estudantes para o Conselho Superior – CONSUN – Biênio 2025/2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, considerando a Ata de nº 482 deste Conselho, de reunião realizada em 27 de setembro de 2024, e o Processo nº 23116.012243/2024-74,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a constituição de Comissão Especial para coordenar o processo de eleição dos representantes dos servidores docentes, dos servidores técnico-administrativos em educação e dos estudantes para o Conselho Universitário – CONSUN – Biênio 2025/2026, composta pelos seguintes membros: Bruna Félix da Silva Nornberg (técnico-administrativo em educação), Maria Odete da Rosa Pereira e Elisângela Martha Radmann (docentes).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Danilo Giroldo
Presidente do CONSUN



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 01/10/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281979** e o código CRC **22518F15**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.012243/2024-74

SEI nº 0281979